



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 115/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular CCR GCS114 – Laboratório de gestão II - Estágio curricular supervisionado, ofertado pelo curso de graduação em Administração, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante RAFAEL NILO CIELLO – Matrícula 1421601031, Processo 23205.002764/2019-57, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Emerson Moisés Labes	2048517	Presidente
Tatiane Silva Tavares Maia	1547512	Membro
Moacir Francisco Deimling	2052356	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de outubro de 2019.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação